

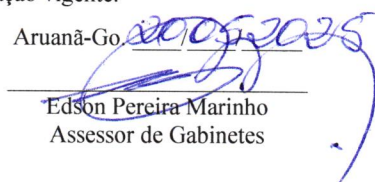


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025
Sessão Extraordinária

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o referido documento foi publicado no Placar desta Câmara Municipal de Aruanã-Go, conforme legislação vigente.

Aruanã-Go


Edson Pereira Marinho
Assessor de Gabinetes

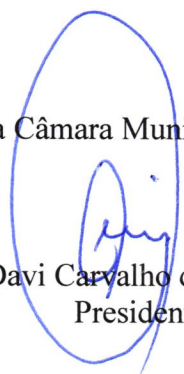
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aruanã-Go, pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 104 ao 107 do Regimento interno, **CONVOCA** as Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores para Sessão Plenária Extraordinária, a realizar-se às 19h, do dia 22 de maio de 2025, para deliberação dos Projetos de Leis 28 ao 32, do Poder Executivo que tramitam em Regime de Urgência nesta Casa, por solicitação do autor:

- Projeto de Lei nº 028, de 05 de maio de 2025, protocolo 1955, de 6/05/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás IPASGO-SAÚDE e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 029, de 05 de maio de 2025, protocolo 1955, de 6/05/2025, que “Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 030, de 28 de abril de 2025, protocolo 1955, de 06/05/2025, que “Dispõe sobre Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Aruanã-Go, Estabelece a Política Pública de meio Ambiente e dá outras providências”
- Projeto de L nº 031, de 07 de maio do ano em curso, que “Autoriza a concessão de repasse de recursos financeiros, a título de subvenção cultural e dá outras providências”.
- "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, inciso IX. da Constituição da República, e dá outras providências"

Registre-se;

Publique-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2025.


Davi Carvalho de Matos
Presidente